RESOLUÇÃO Nº 556

ALTERA A RESOLUÇÃO 524/2014 QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJACI/MG

A Câmara Municipal de Ijaci aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 188 da Resolução 524/2014, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 188. *O cidadão que desejar poderá usar da palavra, desde que se inscreva em livro próprio na Secretaria da Câmara, e o requerimento seja aprovado em Plenário.*

§ 1º. *Ao se inscrever na Secretaria da Câmara, o interessado deverá fazer referência à matéria sobre a qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que não tenham sido expressamente mencionadas na inscrição.*

§ 2º. *A inscrição para uso da palavra por cidadãos terá início 1 (uma) hora antes do início da reunião, obedecida a ordem de chegada no recinto da Câmara e caso haja mais de um cidadão para se inscrever este deverá ser deferido pelo Presidente.*

§ 3º. *Os inscritos serão notificados pela Secretaria, da data em que poderão usar a Tribuna, de acordo com a ordem de inscrição.*

Art. 2º - Ficam preservados os demais artigos da referida Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, 15 de maio de 2018.

Arnaldo de Abreu Campos
Presidente

Eliandro Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Cypriano Antonio Caetano
Secretário